

ATA 020/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Na data de 19 de setembro de 2025, às 10:30 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Calegari, nº 647, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca e Sérgio Augusto Mittmann. O objetivo desse encontro se deu em atenção ao Artigo 103 da Portaria 1467 de junho 2022 para a aprovação de um processo de credenciamento de instituição financeira para estar apta a trabalhar com este Instituto na finalidade de guardião dos recursos financeiros aplicados no mercado financeiro. O trâmite do processo se inicia com o trabalho da gestora de investimentos local Maria Gorete Marca na coleta das informações via documentos pertinentes ao tema, análise dos dados coletados e preenchimento dos formulários do credenciamento por meio do software fornecido pela Empresa Crédito & Mercado, atual assessora de investimentos deste RPPS – (Contrato nº 002/2025, Processo de Inexigibilidade nº 002/2025). Na sequência foram repassadas via e-mail (16/09/2025) para os demais membros checarem as informações, analisarem e fazerem suas considerações que, após anuência destes finalizarem o trâmite com a aprovação do credenciamento habilitado. Este processo de credenciamento se deu de forma atípica em razão da troca de distribuidor do produto já existente na carteira do IPREMED (RBV PROTECAO PORT FIF MM – RL – CNPJ Nº 55.274.339/0001-78). Na ocasião do aporte inicial (26/06/2024 – R\$ 600.000,00) o administrador deste fundo era BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, ao que, em agosto, mediante assembleia ficou definido a alteração para BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006, doravante denominada NOVA ADMINISTRADORA. Diante dessa alteração se fez necessário o credenciamento da nova instituição neste RPPS. Após análise do pré credenciamento enviado por e-mail em 16/09/2025 pelos membros do comitê de investimento fica aprovado nessa data o referido credenciamento: **Processo 024/2025 BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE**

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ Nº 59.281.253/0001-23, na categoria de **ADMINISTRADOR**. Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Medianeira 19 de setembro de 2025.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO RIO BRAVO
PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA, CNPJ/MF Nº 55.274.339/0001-78 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 15 de agosto de 2025.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta até 15.09.2025**.

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias:

1) a transferência da administração do Fundo da: **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994, para: **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006., doravante denominada NOVA ADMINISTRADORA., com a consequente alteração do regulamento do Fundo de forma a **(i)** alterar a denominação do Fundo que passará a ser: **RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** e a Classe Única para: **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**; **(ii)** alterar o capítulo que trata do objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de forma a adequá-lo ao padrão da NOVA ADMINISTRADORA; **(iii)** alterar o capítulo que trata dos prestadores de serviço, de forma a adequá-lo ao padrão da NOVA ADMINISTRADORA; **(iv)** alterar o capítulo que trata dos riscos aos quais o Fundo está sujeito, de forma a adequá-lo ao padrão da NOVA ADMINISTRADORA; **(v)** alterar o capítulo que trata da emissão, colocação e resgate de cotas, de forma a adequá-lo ao padrão da NOVA ADMINISTRADORA; **(vi)** alterar o capítulo que trata da assembleia geral de cotistas, de forma a adequá-lo ao padrão da NOVA ADMINISTRADORA; **(vii)** excluir as menções a Administradora,

Rubrica assinada por 3 pessoas: CARLOS EDUARDO FRANZES, MARIA GORETTE MARCA e SERGIO AUGUSTO MITTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/AB71-82B5-37A5-1A88> e informe o código AB71-82B5-37A5-1A88





**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO RIO BRAVO
PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA, CNPJ/MF Nº 55.274.339/0001-78 (FUNDO).**

seus meios de contato e endereço; **(viii)** incluir denominação e qualificação da NOVA ADMINISTRADORA, bem como da denominação e qualificação dos prestadores de serviço contratados pela NOVA ADMINISTRADORA; **(ix)** alterar o endereço da sede do Fundo para a da NOVA ADMINISTRADORA; **(x)** alterar o capítulo que trata da remuneração total paga pelo Fundo, de forma a adequá-lo ao padrão da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive com relação aos valores devidos a título de taxa de administração, gestão e custódia; **(xi)** alterar o dispositivo que trata do foro aplicável em caso de resolução de conflitos do Fundo, que passa a ser Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(xii)** consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento, passando a vigorar na forma do Novo Regulamento e seu respectivo Anexo I, para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões da NOVA ADMINISTRADORA, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que a ADMINISTRADORA está eximida de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

Mediante aprovação do item (1) acima, ocorrerá:

2) a substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria, realizadas pelo: **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para: **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o número 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

3) a substituição do prestador de serviços de controladoria e escrituração, realizadas pelo: **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado acima, para: **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, anteriormente qualificado.

4) a manutenção, para os serviços de auditoria independente, da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0016-01.

5) a substituição das pessoas físicas responsáveis perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO RIO BRAVO
PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA, CNPJ/MF Nº 55.274.339/0001-78 (FUNDO).**

6) a manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do FUNDO realizada pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 6.051, expedido em 27 de julho de 2000.

7) a destituição, a partir da Data da Transferência dos recursos a **NOVA ADMINISTRADORA**, do prestador do serviço de controladoria de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo, cabendo a **NOVA ADMINISTRADORA** a contratação, em nome do FUNDO, de um prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas.

8) a alteração do endereço do Fundo para a sede social da NOVA ADMINISTRADORA.

9) a alteração do Foro do Fundo para o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

A Convocação e a proposta poderão ser encontradas no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisando pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até o dia 15.09.2025**, para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/MF Nº 55.274.339/0001-78 no assunto da mensagem**, ou ainda a via física para:

Bradesco Custódia e Serviços Financeiros – Controle Societário

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Rubrica
MGA



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO RIO BRAVO
PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA, CNPJ/MF Nº 55.274.339/0001-78 (FUNDO).**

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022).

Data: 20 de agosto de 2025.

Assinaturas: _____

Assinado por:

Maria Gorete Marca

44B4A36216A94A9...

Cotista: Instituto de Previdência do Município de Medianeira

CPF/CNPJ/MF: 07.902.410/0001-77





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB71-82B5-37A5-1A88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 19/09/2025 15:35:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 25/09/2025 09:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 25/09/2025 13:35:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/AB71-82B5-37A5-1A88>